

Santo André, 14 de abril de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2403/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei 87/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas no município de Santo André oferecerem, no mínimo, uma sessão mensal adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ao Plenário para leitura e encaminhamento.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390033003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.